

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. Além dos questionamentos já encaminhados pelo Banco Santander, sobreveio o questionamento abaixo transcrito pela referida instituição financeira:

“A dúvida ainda persiste.

Avaliando o edital, notei que no item 8 do TR c/c 19.2.II do edital exigem uma agência bancária no município de São Pedro da Aldeia-RJ.

Tendo agência no município, a instituição vencedora é obrigada manter ou instalar PAE e caixas eletrônicos para o cumprimento do contrato? Ou é opcional visto que já tem agência na cidade próximo da prefeitura? Agência bancária ficou claro que é uma exigência, a dúvida é sobre o PAE.”

2. Em resposta, a Instituição Financeira não será obrigada a manter ou instalar PAE e caixas eletrônicos caso tenha agência no município. Trata-se apenas de uma opção conferida à Instituição Financeira, caso seja do seu interesse manter PAE e/ou caixas eletrônicos na sede da prefeitura, conforme estipula a cláusula 9.5 do TR, e, em caso positivo, a instalação dos referidos terminais de atendimento fica sujeita às regras delimitadas no referido dispositivo editalício.

São Pedro da Aldeia/RJ, 08 de julho de 2024.

  
**VIVIAN DE CARVALHO LOBO**

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Vivian de Carvalho Lobo  
Secretária Municipal  
de Licitações e Convênios  
PMSPA